

PRAZO

Educação abre período de pré-matrícula do ensino profissional nas escolas

A Secretaria estadual da Educação e do Esporte informa que está aberto o período de pré-matrícula da Educação Profissional e Técnica para 2022. Até 26 de novembro, os estudantes do 9º ano que vão começar o Ensino Médio em 2022 e desejam aliar o ensino regular a um curso profissionalizante, devem comunicar o interesse diretamente às instituições que ofertam essas vagas.

É possível conferir a oferta de cursos técnicos por cidade e instituição (e os respectivos endereços e contatos) através do novo site da Educação Profissional. O período de pré-matrícula também está aberto para os cursos subsequentes (para quem já concluiu o Ensino Médio) e especialização técnica.

Esse processo de pré-matrícula serve para que



Estudantes do 9º ano que vão começar o Ensino Médio em 2022 e desejam aliar o ensino regular a um curso profissionalizante devem comunicar o interesse

Secretaria da Educação, NREs (Núcleos Regionais de Educação) e os próprios colégios possam se planejar para a organização das turmas. A matrícula em si, para a confirmação efetiva das vagas, ocorrerá posteriormente, a partir do fim do mês.

Ao todo, os colégios dessa modalidade vão ofertar 27 opções de itinerários formativos (cursos técnicos integrados) em 252 municípios do Estado.

“Com a implantação do Novo Ensino Médio a partir do ano letivo de 2022, os cursos técnicos

da Educação Profissional passam a integrar o quinto itinerário formativo. Podemos destacar os cursos de desenvolvimento de sistemas, administração e agronegócio”, diz a coordenadora do Departamento de Educação Profissional da Secretaria, Vanessa Moraes.

REGIÃO NORTE

Agricultura familiar faz da pequena Uraí a maior produtora de manga do PR

Do alto dos seus quase 80 anos, José Bueno é considerado uma lenda em Uraí, cidade de pouco mais de 11 mil habitantes no Norte do Paraná. Uma história, verdadeira e que transformou a vida da família há cerca de 30 anos, deu origem à fama que ele carrega com muito orgulho – e faz questão de contar para quem se dispõe a prostrar com o veterano agricultor.

“Eu nasci em Uraí. Comprei um terreno de dez alqueires com a cara e a coragem e plantei 4 mil pés de abacate. Mas não deu muito certo. Precisava vender dez quilos da fruta para tomar uma cachaca, copo pequeno ainda por cima. Arranquei tudo e plantei manga”, diz, com riso solto.

A mudança de cultura transformou a vida dos Buenos de um modo que nunca mais faltou dinheiro para bebericar aquela pinguinha para “abrir o apetite” – nem para criar os filhos, um time com três homens e três mulheres. “A manga me

deu tudo. Cheguei a amarrar na roça, em cima de um trator, para juntar um troquinho e cuidar da família”, recorda.

José tem 1,5 mil pés de manga na propriedade, divididos em três variedades: tommy, palmer e kent. Em um dia bom, conta, chega a colher 500 caixas de 20 quilos da fruta, sempre de novembro ao março, o que gera emprego temporário para cerca de dez pessoas.

“Rende 5 mil caixas, que encaminho quase que na totalidade para a Ceasa de Curitiba”, afirma o ex-vereador que diz conhecer Uraí como a palma da mão.

A plantação da família Bueno ajuda a fazer de Uraí a cidade que mais produz manga no Paraná. Segundo o Departamento de Economia Rural (Deral) da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento (Seab) foram 594 toneladas em 2020, espalhados por 33 hectares de terra.

É mais do que o dobro de Siqueira Campos, no

Norte Pioneiro, segunda maior produtora, que mandou para o mercado 270 toneladas de manga no mesmo período.

A manga conquista cada vez mais espaço na busca por uma alimentação saudável. A fruta possui vitaminas A e C, magnésio, potássio, polifenóis como mangiferina, canferol, ácido benzóico e fibras. Entre outras ações, ajuda a combater inflamações, fortalecer o sistema imunológico e reduzir o risco de doenças cardiovasculares. “Além de ser muito saborosa”, ensina Bueno.

“A fruta tem uma grande importância para o município. Fez de Uraí o polo no Estado, gerando emprego e renda, e tendo a agricultura familiar como base”, diz o chefe regional da Seab de Cornélio Procópio, Fernando Itimura.

Camomila de Mandirituba gera renda milionária e garante fama ao município

Agricultura familiar que movimenta as pro-

priedades de Fernando Vitorio Narante, de 41 anos. Ele administra diferentes áreas que, somadas, abastecem o Paraná por meio de 2.300 pés de manga (tommy, palmer e espada). “Estou há dez anos mexendo com a manga, sempre baseada na agricultura familiar, com ajuda dos filhos. Somente na colheita que chamamos de seis a sete pessoas para ajudar”, afirma.

NO PARANÁ – De acordo com a Secretaria da Agricultura e Abastecimento, o Paraná produziu 7,1 mil toneladas da fruta no ano passado. “Já temos casos de sucesso, mas a fruticultura pode ocupar um espaço mais qualificado e importante na composição da renda das famílias, e esse é o nosso desafio”, afirma o secretário Norberto Ortigara. “Existe uma infinidade de espécies que podem ser cultivadas no Paraná com muita competência e atender indústrias de alimentos e cosméticos, por exemplo”.

Nagib Securitizadora S.A.

CNPJ/MF 13.769.655/0001-70 - NIRE 413.000.822-35

Ata da 6ª Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 14/10/2021, 14h, na sede social da Companhia. Convocação: Dispensada a convocação. Presença: A acionista da sociedade, representando a totalidade do capital social da Nagib Securitizadora S.A., subsidiária integral de Henki Participações Empresariais Ltda. Deliberações: I - Os acionistas deliberam pela aprovação da prorrogação do prazo de subscrição das debêntures para o prazo total de 150 meses, permanecendo o início da contagem em 22 de agosto de 2011. II - Os acionistas deliberam pela aprovação da prorrogação do prazo de vencimento das debêntures, o item 9 do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão Privada de Debêntures Simples, passa a ter a seguinte redação: “As debêntures desta emissão, vencerão no prazo de 150 meses, contados a partir da data de emissão estabelecida no item 4, ou seja, vencerão em 22 de janeiro de 2024, data em que a Emissora deverá pagar ao(s) debenturista(s) o respectivo valor nominal, devidamente atualizado de acordo com o estabelecido no item 12.” Curitiba/PR, 14 de outubro de 2021. (a.a.) Marco Aurélio Duarte Kairalla - Presidente, Alfredo Nagibe Kairalla - Secretário.



CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS

Precisão e Credibilidade

CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO ESTADO DO PARANÁ
CNPJ N.º 76.662.089/0001-13.
CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES

Conforme o que prescreve o Estatuto Social da CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO ESTADO DO PARANÁ, Capítulo VIII, artigo 28º e 29º - Parágrafo 1º, ficam convocados os associados para a Assembleia Geral Ordinária. Será realizada na sede da Câmara de Valores Imobiliários do Estado do Paraná, na Rua Getúlio Vargas, 871, Rebouças, Curitiba-PR, no dia 09 de Dezembro de 2019, em 1ª convocação, às 12 horas, com maioria dos associados e em segunda convocação, às 13 horas, com qualquer número de associados, a fim de realizar-se a Eleição da Nova Diretoria, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal, para o biênio 2021/2022. A votação será encerrada às 17h, procedendo em seguida a apuração e aclamação da chapa eleita. Ainda de conformidade com o Capítulo VIII, artigo 31º e Parágrafo 1º, é assegurado aos Associados Fundadores Proprietários e Associados Proprietários o direito de concorrerem aos cargos de Diretoria, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal, e de representação na Câmara, desde que o façam por meio de chapa completa, assinada pelos candidatos, entregue à Secretaria contra recibo, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da realização da Assembleia.

Curitiba, 01 de Novembro de 2021.
EDSON LUIS ESQUINAZI
PRESIDENTE

CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS

Precisão e Credibilidade

CVI-PR AVALIAÇÕES

CNPJ N.º 18.066.798/0001-30.
CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES

Conforme o que prescreve o Estatuto Social da CVI-PR AVALIAÇÕES, Capítulo VIII, artigo 29º e 30º - Parágrafo 1º, ficam convocados os associados para a Assembleia Geral Ordinária. Será realizada na sede da Câmara de Valores Imobiliários do Estado do Paraná, na Rua Getúlio Vargas, 871, Rebouças, Curitiba-PR, no dia 09 de Dezembro de 2021, em 1ª convocação, às 12 horas, com maioria dos associados e em segunda convocação, às 13 horas, com qualquer número de associados, a fim de realizar-se a Eleição da Nova Diretoria, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal, para o biênio 2022/2023. A votação será encerrada às 17h, procedendo-se em seguida a apuração e aclamação da chapa eleita. Ainda de conformidade com o Capítulo VIII, artigo 33º, Parágrafo Único, é assegurado aos Associados Fundadores Proprietários e Associados Proprietários o direito de concorrerem aos cargos de Diretoria, Conselho Consultivo e Fiscal, desde que o façam por meio de chapa completa, assinada pelos candidatos, entregue à Secretaria contra recibo, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da realização da Assembleia.

Curitiba, 01 de Novembro de 2021.
EDSON LUIS ESQUINAZI
PRESIDENTE

2º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E 14º TABELIONATO DE NOTAS LAIRTON ROCHA RESENDE - OFICIAL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, Nº 651, CENTRO CÍVICO, CURITIBA-PR
TEL/FAX: 41-3222-0933/32335451 -
ATENDIMENTO@2REGISTROCIVILCURITIBA.COM.BR

EDITAL DE PROCLAMAS

Faz saber que pretendem casar-se neste Cartório os contraentes:
1- HEITOR DE SOUZA LIMA JUNIOR e ANA MARIA ANNONI BINOTTO (Serviço Distrital da Barreirinha, Pr),
2- RENAN NUERNBERG e MARIANA DE CASSIA SILVA DE OLIVEIRA (Autos nº 206/2021)
Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 dias, a contar da data deste Edital.
Curitiba, 08 de novembro de 2021.
LAIRTON ROCHA RESENDE
Titular

EDITAL DE PROCLAMAS

Cartório Distrital da Barreirinha
Giovana Manfron da Fonseca Maniglia – Tabeliã e Registradora Titular
Av. Anita Garibaldi, 1250 – Ahú, Curitiba-PR – Fone 41-3077-3008

Faça saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

- 1 - RODRIGO RIBEIRO TABORDA e ELIANE CAVALLARI;
- 2 - ELCIO MOCELIM MOTTA e JULIANA GEREMIAS DA SILVA;
- 3 - LEANDRO KELVIN DA SILVA e LAYANA PEREIRA LEAL;
- 4 - CARLOS ALBERTO FAVORITO e NILSA MILCHEVSKI;
- 5 - FELIPE FERREIRA LASKOSKI e GISOON CHO;
- 6 - HEITOR DE SOUZA LIMA JUNIOR e ANA MARIA ANNONI BINOTTO;
- 7 - JOÃO LAERTES ZEM e ANDRESSA DOS SANTOS FERREIRA;
- 8 - MARCELO LUIZ RODRIGUES e HETIELLE MOREIRA DE OLIVEIRA;
- 9 - RENAN CECCHI e ALESSANDRA BELEZIA ARAUJO;

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.
O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 08 de novembro de 2021.

Giovana Manfron da Fonseca Maniglia
Tabeliã e Registradora Titular

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA

Secretaria de Administração

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2020

Processo Administrativo nº 29267/2020 – Inexigibilidade nº 6/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.028.316/0020-76. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, referente a prestação de serviços e venda de produto (serviços de entrega de documentos), iniciando sua vigência em 23 de novembro de 2021 e término em 23 de novembro de 2022. Valor Global: R\$ 472.607,25 (Quatrocentos e setenta e dois mil seiscentos e sete reais e vinte e cinco centavos). Data da assinatura: 29 de outubro de 2021.

AVISO DO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.635/2021
Objeto: Contratação de empresa para a obra de reforma na Escola Rural Municipal Professor Padre Lotário Welter, localizada na Rua Richard Lickfield, 2050 - Guarituba - Piraquara/PR, compreendendo serviços civis, de hidráulica, de prevenção e combate a incêndio, de GLP e elétrica, com área de intervenção de 1120,00 m². Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cujo resultado apresenta-se da seguinte forma: EMPRESAS CLASSIFICADAS: CH - Engenharia Civil Ltda - R\$ 84.806,16; Brioschi Engenharia Ltda - R\$ 100.800,55. Salientamos que em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas interporem recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período. Piraquara, 05 de novembro de 2021. Emerson Antonio Zapchou - Presidente da Comissão de Licitações